

MATRÍCULA Nº 56406

Oficial

Oficial Motor

20 SET 1988

ELVINO SILVA NETO 1

56406

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS

ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

Mod. 23G. 5.000 -

IMÓVEL

Nº CADASTRO 042.023.469 da Prefeitura de Campinas. Quart. 1090.

Apartamento nº 709, do 7º andar, do "EDIFÍCIO CECÍLIA STEINBERG", à rua Dr. Quirino, nº 757, nesta cidade e 1º subdistrito, composto de sala-dormitório, quitinete e banheiro, com as seguintes áreas construídas: útil de 27,3100ms²., comum de 8,2330ms². e total de 35,5430ms²., e mais a respectiva fração ideal de 4,0951ms². no terreno que tem a área de 809,63ms²., medindo: 24,20ms. de frente, do lado direito 34,30ms. do lado esquerdo 34,20ms. e nos fundos, partindo do lado esquerdo 15,24ms. quando deflete à direita 3,73ms. deflete à esquerda 4,57ms., deflete novamente à esquerda 3,83ms., deflete à direita 4,43ms., confrontando do lado direito com Aristides Pereira e outro, do lado esquerdo com José Antonio Silva Lourenço e aos fundos com Dr. Paschoalino Nucci e Antonio Torquato e outros.

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO (S) - ANTONIO RIBEIRO, R. G. nº 7 320 695 SP, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77 com CELINA MARIA EQUI RIBEIRO, do lar, brasileiros, portadores do CIC nº 147 329 398 72, residentes e domiciliados à rua XV de Novembro, nº 942, em Itobi, neste Estado (Aquisição: livro 3 BS, fls. 86, sob nº 84.272, de 07/03/1.975). Campinas, 20 SET 1988. O escrevente autorizado: Antonio Roberto de Souza Valle (Antonio Roberto de Souza Valle). O Oficial: Elvino Silva Neto Oficial Motor

R.1/ 56406 Nos termos de Formal de Partilha, datado de 14 de fevereiro de 1.985, microfilmado sob nº 155400, expedido pelo Juízo de Direito da comarca de Casa Branca, deste Estado, nos autos de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de CELINA MARIA EQUI RIBEIRO, ocorrido em 02 de agosto de 1.984, (Processo nº 300/84 - Cartório do 2º Ofício de Justiça de Casa Branca SP), faço constar que, na par-

(continua no verso)

ÔNUS

R.6/56.406 Havendo DOUGLAS MAZONI e s/m. IDE APPARECIDA MAZONI, já qualificados, doado o imóvel a Mercedes Mazoni, na conformidade do R.5, reservaram para si o USUFRUTO integral e vitalício sobre o mesmo, devendo acrescer ao sobrevivente a parte do cônjuge pré-morto, nos termos de escritura pública, lavrada em notas do 1º Tabelião de Campinas, em 10 de março de 1.989, livro 1.166, fls. 372, microfilmada neste Cartório sob número 166402, no valor de NCz.\$ 1.666,66. O imposto de transmissão não foi recolhido com referência ao usufruto. Campinas, 21 SET 1989. O esc.aut.: Airton Roberto Martins (sv).

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 56406

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

AQUISIÇÕES

tilha dos bens, a qual foi homologada por sentença de 13 de fevereiro de 1.985, daquele Juízo, transitada em julgado, o imóvel desta matrícula, estimado em "Cr.\$2.718.259", foi atribuído a:

- 1) ANTONIO RIBEIRO, brasileiro, viúvo (meeiro), R.G. nº 7 320 695 SP, CPF nº 147 329 398 72, comerciante, residente e domiciliado à rua XV de Novembro, nº 942, em Itobi SP, parte ideal correspondente a 1/2
- 2) LUIZ ANTONIO RIBEIRO, R.G. nº 9 688 255 SP, CPF nº 016 535 708 81, brasileiro, solteiro, comerciante, com 26 anos de idade, residente e domiciliado à rua XV de Novembro, nº 942, em Itobi, deste Estado, parte ideal correspondente a 1/6
- 3) MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO, CPF nº 147 329 398 72 (dep.), brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada à rua XV de Novembro, nº 942, em Itobi SP, parte ideal correspondente a 1/6

ÔNUS

MATRÍCULA Nº 56406

Folha nº 1 AQUISIÇÕES ficha 2

Oficial ELVINO SILVA NETO

Oficial Motor

AQUISIÇÕES

4) **JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO**, R.G. nº 13 560 040 SP, CPF nº 147 329 398 72 (dep.), brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à rua XV de Novembro, nº 942, em Itobi, deste Estado, parte ideal correspondente a 1/6 Campinas, 20 SET 1988 O esc.aut.: Antonio Roberto de Souza Valle (Antonio Roberto de Souza Valle) (sv).

Av.2/ 56406 Nos termos de escritura pública de convenção com pacto antenupcial, lavrada em notas do 2º tabelião de São José do Rio Pardo - SP, em 22 de março de 1.988, livro 166, fls. 3, e registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Casa Branca SP, em 16.6.1988, sob nº 5.851, livro 3E Registro Auxiliar, e certidão de casamento de 19 de maio de 1988, extraída pelo Oficial do Cartório de Registro Civil de São José do Rio Pardo SP, do termo nº 3970, livro B-52, fls. 175, ficando tudo microfilmado sob nº 155401, faço constar que Luiz Antonio Ribeiro e Ana Cláudia Barbosa Frozoni contrataram casamento e convencionaram que o regime de bens a vigorar após a realização do mesmo seria o da COMUNHÃO UNIVERSAL; os mesmos se casaram em 19 de maio de 1.988, adotando a contraente o nome de ANA CLÁUDIA BARBOSA FROZONI RIBEIRO. Campinas, 20 SET 1988 O escrevente autorizado: Antonio Roberto de Souza Valle (Antonio Roberto de Souza Valle) (sv).

Av.3/ 56406 Nos termos da certidão de casamento, datada de 04 de setembro de 1.987, extraída pelo Oficial do Cartório de Registro Civil de Itobi, comarca de Casa Branca, deste Estado, do termo nº 569, livro B 14, fls. 218, microfilmada neste Cartório sob número 155402, faço constar que José Francisco Ribeiro e Deize Luci Urbano contraíram matrimônio em 04 de setembro de 1.987, sob o regime da comunhão parcial de bens, adotando a contraente o nome de DEIZE LUCI URBANO RIBEIRO. Campinas, 20 SET 1988 O esc. aut.: Antonio Roberto de Souza Valle (Antonio Roberto de Souza Valle).

R.4/ 56406 Os proprietários ANTONIO RIBEIRO, já qualificado; LUIZ ANTONIO RIBEIRO, já qualificado, e s/m. ANA CLAUDIA BARBOSA FROZONI RIBEIRO, R.G. nº 10 629 186 SP, professora, mesmo CIC do marido; JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO, já qualificado, e s/m. DEIZE LUCI URBANO RIBEIRO, R.G. nº 20 198 909 SP, CIC nº 099 446 828 88, professora, todos brasileiros, residentes e domiciliados à rua XV de Novembro, nº 942, em Itobi SP e MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO, R.G. 7 774 163 SP e CIC nº 085 498 908 04, brasileira, solteira, maior, assistente social, residente em Santa Helena de Goiás - GO, VENDERAM o imóvel a DOUGLAS MAZONI, R.G. nº 2 320 960 SP e CIC nº 014 046 528 68, brasileiro, aposentado, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77 com IDÊ APARECIDA MAZONI, R.G. nº 4 202 500 SP, brasileira, do lar, residente e domiciliado à rua Dom Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, nº 1.306, nesta cidade, pelo preço de Cz.\$500.000,00, nos termos de escritura pública, lavrada em notas do Tabelião do distrito

(continua no verso)

MATRÍCULA Nº 56406COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL

DR ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

AQUISIÇÕES

de Barão Geraldo, desta comarca, em 05 de agosto de 1.988, livro 101, fls. 242, microfilmada sob nº 155403 Campinas, 20 SET 1988 O escrevente autorizado: Antonio Roberto de Souza Valle (Antonio Roberto de Souza Valle) (sv).

R.5/56.406 Os proprietários DOUGLAS MAZONI e s/m. IDE APPARECIDA MAZONI, já qualificados, DOARAM o imóvel a MERCEDES MAZONI, brasileira, solteira, maior, secretária, R.G. nº 7 569 120 SSP SP, CIC nº 025 113 908 50, residente e domiciliada nesta cidade à rua 10 de Setembro, nº 167, apartº 12, nos termos de escritura pública, lavrada em notas do 1º Tabelião de Campinas, em 10 de março de 1.989, livro 1.166, fls. 372, microfilmada sob nº 166402, no valor de NCz.\$ 3.333,34 (valor da sua propriedade). Campinas, 21 SET 1989. O escrevente autorizado: Airton Roberto Martins (Airton Roberto Martins).

Av.7/56.406 Nos termos da escritura pública que deu origem ao R.5, os doadores DOUGLAS MAZONI e s/m. IDE APPARECIDA MAZONI impuseram sobre o imóvel as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE. Campinas, 21 SET 1989. O escrevente autorizado: Airton Roberto Martins (Airton Roberto Martins).

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

56.406

ficha

3 (três)

Av.8/56.406: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 29 de agosto de 2017. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli, (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.9/56.406: À vista de requerimento passado nesta cidade, datado de 26 de julho de 2017, prenotado sob nº. 438.419, e de acordo com certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil do 2º Subdistrito local, extraída do assento nº. 8975, lavrado às fls. 04 verso, do livro C-141, microfilmada sob nº. 438.420, faço constar que o usufrutuário DOUGLAS MAZONI faleceu em 13 de junho de 1.999, acrescendo sua parte do usufruto à do cônjuge sobrevivente. Campinas, 29 de agosto de 2017. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli, (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.10/56.406: Fica CANCELADO O DIREITO REAL DE USUFRUTO objeto do R.6 desta matrícula, em virtude do falecimento da usufrutuária IDE APPARECIDA MAZONI, ocorrido em 08 de julho de 2017, de acordo com a certidão de óbito extraída do assento nº. 34612, às fls. 265 verso, do livro C-183, expedida pelo Oficial do Registro Civil do 2º Subdistrito local, microfilmada sob nº. 438.420, e requerimento passado nesta cidade, datado de 26 de julho de 2017, prenotado sob nº. 438.419. Campinas, 29 de agosto de 2017. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli, (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

R.11/56.406: A proprietária MERCEDES MAZONI, do lar, já qualificada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Sales Leme nº. 34, Vila Marieta, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 7º. Tabelionato local, datada de 30 de maio de 2018 (livro 1.174 e fls. 018), e Escritura de Retificação e Ratificação das mesmas notas (livro 1.174 e fls. 120), datada de 23 de julho de 2018, prenotadas sob nº. 448.339, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de PERMUTA, a PAULO EDUARDO JÚNIOR DE CAMPOS, brasileiro, fisioterapeuta, portador da cédula de identidade RG. nº. 43.497.448-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 349.692.808-51, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com SIMONE CRISTINA GERMANO DE CAMPOS, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG. nº. 32.370.545-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 292.882.418-92, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Francisco Glicério nº. 507, Centro, pelo valor de R\$100.000,00, tendo sido declarado pelo permutante, com a anuência de sua mulher, que a aquisição foi feita com valores exclusivamente a ele pertencentes, em sub-rogação de seus bens particulares, excluindo-se da comunhão de bens do casal, nos termos do artigo 1.659, II, do Código Civil Brasileiro. Campinas, 8 de agosto de 2018. A escrevente habilitada: Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto Bianchi, (Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto Bianchi). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.12/56.406: FICAM CANCELADAS as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE objeto da Av.7, em virtude da alienação do imóvel nos termos do R.11. Campinas, 8 de agosto de 2018. A escrevente habilitada: Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto Bianchi, (Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto Bianchi)

(continua no verso)

matrícula

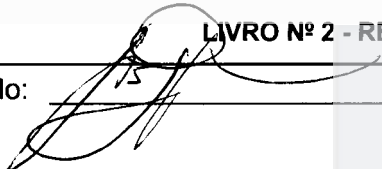
56.406

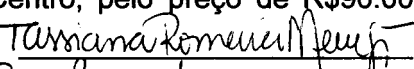
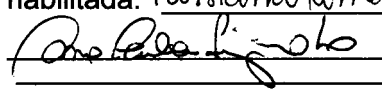
ficha

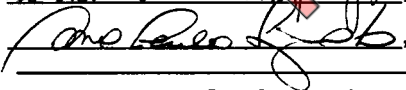
3 (três)

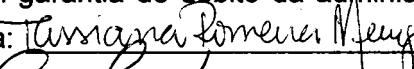
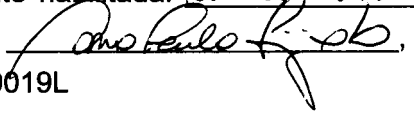
verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Menuzzo Campo Dall'Orto Bianchi). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati)

R.13/56.406: O proprietário PAULO EDUARDO JUNIOR DE CAMPOS, assistido por sua mulher SIMONE CRISTINA GERMANO DE CAMPOS, empresária, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Mário Lago nº. 193, Condomínio Arosa, Swiss Park, de acordo com instrumento particular com caráter de escritura pública (Lei nº. 9.514/97), passado na cidade de Poá, São Paulo, datado de 21 de junho de 2019, prenotado sob nº. 458.095, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a MELLOPARK ADM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 27.616.652/0001-01, com sede nesta cidade, na Avenida Francisco Glicério nº. 659, Centro, pelo preço de R\$90.000,00. Campinas, 15 de julho de 2019. (TRM). A escrevente habilitada:  (Tassiana Romeira Menegão). A escrevente autorizada:  (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 122309321000000035316019Q

R.14/56.406: Nos termos do instrumento particular com caráter de escritura pública (Lei nº. 9.514/97), passado na cidade de Poá, São Paulo, datado de 21 de junho de 2019, prenotado sob nº. 458.095, a proprietária MELLOPARK ADM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, já qualificada, TRANSFERE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL à ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., com sede na cidade de Poá, São Paulo, na Avenida Antonio Massa nº. 361, inscrita no CNPJ/MF. nº. 00.000.776/0001-01, a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia do pagamento da dívida decorrente do Contrato de Participação em Consórcio, no valor de R\$110.730,04, correspondente ao percentual de 98,39% que falta para amortizar o saldo remanescente, a ser pago em 186 (cento e oitenta e seis) parcelas, no valor de R\$594,99 cada uma, com vencimento da próxima parcela em 05/07/2019, referente ao Grupo/Cota nº. 40042/444, reajustável com base na variação do INCC – Índice Nacional de Custo da Construção, com periodicidade anual (cláusula 2.2), com demais condições constantes do instrumento particular, ficando a posse direta do imóvel com a fiduciante MELLOPARK ADM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e a posse indireta com a fiduciária ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº. 9.514/97. Campinas, 15 de julho de 2019. (TRM). A escrevente habilitada:  (Tassiana Romeira Menegão). A escrevente autorizada:  (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 122309321000000035317519F

Av.15/56.406: Conforme determina o parágrafo 7º. do artigo 5º. da Lei nº. 11.795/08, faço constar que a propriedade fiduciária objeto do R.14 não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora, não compõe seu elenco de bens e direitos para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial e não pode ser dada em garantia de débito da administradora. Campinas, 15 de julho de 2019. (TRM). A escrevente habilitada:  (Tassiana Romeira Menegão). A escrevente autorizada:  (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 122309331000000035319019L

Av.16/56.406: Os direitos reais de aquisição sobre o imóvel, decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.14, foram PENHORADOS em 28 de junho de 2.021, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$6.732,84, nos termos de certidão datada de 05 de julho de 2.021, prenotada sob nº. 480.090 em
(continua na ficha 4)

05/07/2021, expedida pelo Juízo do 9º. Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 1004083-59.2021.8.26.0114, que o CONDOMÍNIO CECILIA STEINBERG move contra MELLOPARK ADM COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, figurando como depositária a executada. Campinas, 21 de julho de 2021. (AFGB). A escrevente autorizada: Aperecida de Fátima G. Baraldi, (Aparecida de Fátima G. Baraldi) – selo digital nº 122309331000000136397021I

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br